



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	3
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	14
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	14
PREVIPALMAS.....	15
AGÊNCIA DE TURISMO.....	15
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	16
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	17

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.467, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Institui a Campanha do Laço Branco no Município de Palmas - TO.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Palmas - TO, a Campanha do Laço Branco, a ser realizada anualmente no mês de dezembro.

Parágrafo único. Será um mês de mobilização de "Todos pelo fim da Violência contra as Mulheres".

Art. 2º A Campanha instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Palmas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 23/2019, de autoria do Vereador Rogério Santos)

LEI Nº 2.468, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a proibição da prática de maus-tratos e crueldades contra animais no Município de Palmas - TO.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a prática de atos de abuso, maus-tratos e crueldade contra animais no âmbito do Município de Palmas -TO.

Art. 2º Define-se como maus-tratos e crueldade contra animais as ações diretas ou indiretas, capazes de provocar privação das necessidades básicas, sofrimento físico, medo, estresse, angústia, patologias ou morte.

§ 1º Entende-se por ações diretas aquelas que, volitiva e conscientemente, provocam os estados descritos no caput, tais como:

I - abandono em vias públicas, em residências fechadas ou inabitadas;

II - agressões diretas ou indiretas de qualquer tipo, tais como:

a) espancamento;

b) uso de instrumentos cortantes ou contundentes;

c) uso de substâncias químicas, tóxicas, escaldantes e fogo.

III - privação de alimento ou de alimentação adequada à espécie;

IV - confinamento, acorrentamento e/ou alojamento inadequado.

§ 2º Para efeitos do inciso IV do art. 2º desta Lei, entende-se como confinamento, acorrentamento ou alojamento inadequado, qualquer meio de restrição à liberdade de locomoção dos animais.

§ 3º A restrição à liberdade de locomoção ocorre por qualquer meio de aprisionamento permanente ou rotineiro do animal a um objeto estacionário por períodos contínuos.

§ 4º Nos casos de impossibilidade temporária por falta de outro meio de contenção, o animal será preso a uma corrente do tipo vaivém, que proporcione espaço suficiente para se movimentar, de acordo com suas necessidades.

§ 5º A liberdade de locomoção do animal deve ser oferecida de modo a não causar quaisquer ferimentos, dores ou angústias.

§ 6º É proibido o confinamento de animais em alojamentos ou locais que não respeitem as condições adequadas ao bem-estar do animal, observando-se:

I - dimensões apropriadas à espécie, necessidade e tamanho do animal;

II - espaço suficiente para ampla movimentação;

III - incidência de sol, luz, sombra e ventilação;

IV - fornecimento de alimento e água limpa, além de contínuo atendimento das suas necessidades, incluindo atendimento veterinário;

V - asseio e conservação de higiene do alojamento e do próprio animal;

VI - restrição de contato com outros animais agressivos e/ou portadores de doenças.

§ 7º Fica vedado o uso de cadeado para o fechamento da coleira.

Art. 3º Os animais que sofrerem os maus-tratos de que trata

esta Lei deverão ser recolhidos e, imediatamente enviados aos cuidados do órgão da Prefeitura Municipal, ou a organizações não governamentais, que tenham como finalidade o cuidado de animais vítimas de violências ou abandono.

Art. 4º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator à perda da guarda do animal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 76/2018, de autoria do Vereador Tiago Andriano)

LEI Nº 2.469, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Paulo Roberto da Silva.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Paulo Roberto da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 128/2018, de autoria do Vereador Folha)

LEI Nº 2.470, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Severiano José Costandrade de Aguiar.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Severiano José Costandrade de Aguiar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 138/2018, de autoria do Vereador Folha)

LEI Nº 2.471, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Gilvan Sousa Lino.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Gilvan Sousa Lino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 182/2017, de autoria do Vereador Folha)

LEI Nº 2.472, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Concede o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Juliano Leonardo Meurer.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Juliano Leonardo Meurer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 112/2018, de autoria do Vereador Tiago Andriano)

LEI Nº 2.473, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Praças Bombeiros Militares do Estado do Tocantins - APBM-TO.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Praças Bombeiros Militares do Estado do Tocantins - APBM-TO, inscrita no CNPJ sob nº 28.233.957/0001-05, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE-3, Conjunto 2, Lote 15-A, Sala 22, Plano Diretor Norte, Palmas TO, Cep 77006-018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 121/2018, de autoria do Vereador Milton Neris)

LEI Nº 2.474, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Tocantinense de Desenvolvimento Cultural e Apoiamento aos Desamparados - ASTODECUCVED.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Tocantinense de Desenvolvimento Cultural e Apoio aos Desamparados - ASTODECUVED, inscrita no CNPJ nº 25.402.994/0001-01, com sede na Rua 3, Quadra 20, Lote 15, Aurenly IV, Cep 77.270-000, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 26/2019, de autoria dos Vereadores Marilon Barbosa e Hélio Santana)

LEI Nº 2.475, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de Rotatória Nossa Senhora do Monte do Carmo, no Município de Palmas - TO.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Nossa Senhora do Monte do Carmo a rotatória localizada entre a Avenida LO- 04 e Avenida NS- 06 no Município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 67/2018, de autoria da Vereadora Laudecy Coimbra)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.745, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, nas datas que especifica, durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2019.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O horário de funcionamento dos órgãos da administração direta e indireta municipal durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2019 será:

I - das 7h às 12:30h, em 13 de junho;

II - das 8h às 14h, em 18 de junho.

Art. 2º O disposto no art.1º deste Decreto não se aplica:

I - aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II - às unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde;

III - às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

IV - às unidades de limpeza urbana, infraestrutura, iluminação pública e ao Resolva Palmas;

V - aos Conselhos Tutelares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 11 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 394 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 12 de junho de 2019:

I - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária:
Assessor Técnico II - DAS-7:
JUNIOR ANTONIO DUTRA.

Gerente de Cadastro Fundiário - DAS-7:
EURIJAN MARTINS BARROS.

II - Casa Civil do Município de Palmas:
Assistente de Gabinete II - DAS-9:
GUSTAVO BORGES DA SILVA OLIVEIRA;
ERYCSON DE JESUS ALVES DE MORAIS.

III - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas:
Diretor do Contencioso e Defesa do Consumidor - DAS-4:
THAMIRES ADRIANE MARTINS BORGES.

IV - Secretaria Municipal da Educação:
Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos - DAS-7:
FERNANDA GARCIA CAMARGO.

Gerente Administrativo - DAS-7:
DARLY PEREIRA RAMALHO.

V - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:
Assessor Jurídico - DAS-5:
JOSÉ SABOIA LIMA NETO.

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Assistente de Gabinete I - DAS-8:
LUCAS DE OLIVEIRA LOPES.

VII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:
Gerente de Administração de Feiras Livres - DAS-7:
CASSIO EDUARDO LÓPES DA SILVA.

VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
Gerente de Inspeção Municipal - DAS-7:
ANTONIO AVELINO DIAS.

Assistente de Gabinete I - DAS-8:
GILDOMAR ALVES DA COSTA.

IX - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:
Assistente de Gabinete II - DAS-9:
REBECA QUERENHAPUQUE SILVA.

X - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:
Assessor Especial Jurídico - DAS-3:
LETÍCIA VIEIRA FERNANDES DOS SANTOS.

XI - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:
Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão - SIC - DAS-4:
DAVID FERREIRA DOS SANTOS.

Diretor de Transparência e Controle Interno - DAS-4:
JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO JUNIOR.

XII - Fundação Municipal da Juventude de Palmas:
Gerente de Políticas de Juventude - DAS-7:
WANDERSON DE MIRANDA CARNEIRO.

XIII - Secretaria Municipal de Finanças:
Gerente de Programação Financeira - DAS-7:
WESLEY FERNANDES COTRIM.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 395 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada IDIANE ABREU CABRAL no cargo de Diretor Geral de Planejamento Estratégico e Participativo – DAS-3, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 8 de maio de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 396 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, a partir de 12 de junho de 2019:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
Chefe da Divisão de Máquinas Agrícolas – FG:
RAIMUNDO JOSÉ ALVES FILHO.

II - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:
Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:
RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA.

III - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas:
Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:
KIZZY DE MORAIS.

IV - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:
Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras – FG:
RUAN RICARDO DE ARAÚJO CASTRO LAGES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 272, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada JACIELLE SOARES XAVIER do cargo de Gerente de Compras – DAS-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 3 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 273, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornados sem efeito:

I - no Ato nº 336-NM, de 29 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.231, de 30 de abril de 2019, a parte que nomeia Elane Suarte de Macedo do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária;

II - o Ato nº 307-NM, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.224, de 17 de abril de 2019, que nomeia Lindaura Aguiar de Moraes do cargo de Gerente de Investimento – DAS-7, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas;

III - o Ato nº 370-NM, de 15 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.241, de 15 de maio de 2019, que nomeia Kizzy de Moraes no cargo de Gerente de Programação Financeira – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 274, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados dos cargos que especifica, a partir de 12 de junho de 2019:

I - Secretaria Municipal da Educação:
Gerente de Acompanhamento de Licitações e Contratos – DAS-7:
ANTONIA CHERLA BARROSO DA SILVA.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:
Gerente de Administração de Feiras Livres – DAS-7:
BAUBINO VENTURA LOPES.

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Assistente de Gabinete I – DAS-8:
JETER DO SANTOS BRITO.

IV - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:
Diretor de Transparência e Controle Interno – DAS-4:
DAVID FERREIRA DOS SANTOS.

V - Fundação Municipal da Juventude de Palmas:
Gerente de Políticas de Juventude – DAS-7:
ALLAN RAMOS DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 275, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada RAFAELA RIBEIRO TUNES CAMELO da função gratificada de Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções financeiras – FG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 12 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 276, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 276, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.217, de 8 de abril de 2019, a parte que rescindiu o contrato de trabalho do servidor FRANCISCO MENDONÇA DE OLIVEIRA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 277, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido contrato de trabalho de FRANCISCO MENDONÇA DE OLIVEIRA, a partir de 15 de maio de 2019, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413032407, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Processo nº 2018031903. Órgão Interessado: Fundação Cultural de Palmas. Objeto: a contratação de microempreendedor individual ou pessoa física para a prestação de serviços de instrutores e equipe técnica nos equipamentos culturais da Fundação Cultural de Palmas conforme especificações descritas no edital e seus anexos. Tipo Melhor Técnica por Item. Vencedores: RENATE STEPHANES SOBOLL, CNPJ:32.497.770/0001-88, Item 01; ELTON DOUGLAS FIALHO BARATA, CNPJ: 31.598.672/0001-74, Item: 02; FÁBIO DANTAS GERIZ, CNPJ: 17.875.614/0001-10, Item: 04; ÉRIKA CARVALHO DO NASCIMENTO RIBEIRO, CPF: 825.783.031-34, Item: 05; RONAN GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR, CNPJ: 26.552.231/0001-00, Item: 06; TARLEISON DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, CNPJ: 32.954.636/0001-69, Item: 08; JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE, CPF: 008.418.694-13, DALILA CRISTINY FREIESLEBEN ROSSO, CNPJ: 33.092.308/0001-63, FELIPE SOUSATRINDADE, CNPJ: 25.021.741/0001-80, Item: 09; EDNON GOMES SOARES JÚNIOR, CNPJ: 32.866.058/0001-09, Item: 10; DENIS KISSNER FERREIRA, CNPJ: 30.977.445/0001-97, MARCOS SEVERINO DOS SANTOS, CNPJ: 32.255.909/0001-87, Item: 11. Data da realização: 25/03/2019.

Palmas, 11 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019

Processo Nº 2018032012. Órgão interessado: Fundo Municipal da Juventude de Palmas. Objeto: a aquisição de materiais de consumo (insumos para pintura) para serem utilizados nas oficinas ofertadas pelo Projeto "Estação Juventude 2.0", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: ASTOR STAUDT - ME, CNPJ Nº 91.824.383/0001-78, itens: 1, 3, 4, 5, 6 e 8, valor Total: R\$ 4.934,30 (Quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); O BARATEIRO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.525.933/0001-90, Itens: 02 e 07, valor total: R\$ 926,10 (Novecentos e vinte e seis reais e dez centavos). Data da realização do certame: 09/05/2019.

Palmas -TO, 11 de junho de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2019

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público a RETIFICAÇÃO do AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2019, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.257, em 07 de junho de 2019, página 5, na informação:

Onde se lê:

"Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das propostas das empresas habilitadas para o dia 18/0/2018 às 17:00 horas (horário local), no mesmo local da abertura da licitação".

Leia – se:

"Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das propostas das empresas habilitadas para o dia 24/06/2019 às 17:00 horas (horário local), no mesmo local da abertura da licitação".

Palmas, 11 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

SECRETARIA DE FINANÇAS**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome/Razão Social	Lançamento/ Exigência Tributária	Decisão
MARIA LUCIA MARCHESINI	TX SERV COLETA LIXO	Sem possibilidade de seguimento do requerimento pois não há lançamento do referido tributo quanto ao imóvel com CCI 50264.

Palmas, 27 de maio de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA Nº 005 DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA EXERCÍCIO 2019.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro 2019, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Adelson Martins dos santos – Presidente
Vando Dias dos Santos – Secretário (a)
Carlos Roberto Ribeiro Delfino – 1º Membro
Luan Amorim de França – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Francisca das Chagas Viana – Suplente
Joelma Ribeiro da Silva - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretários e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a comissão, na condição titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de junho de 2019.

Lígia Alves Borges
Presidente de ACE

PORTARIA Nº 006 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA EXERCÍCIO NO ANO DE 2019.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro 2019 a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Adelson Martins dos santos – Presidente
Vando Dias dos Santos – Secretário (a)
Carlos Roberto Ribeiro Delfino – 1º Membro
Luan Amorim de França – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

Francisca das Chagas Viana – Suplente
Joelma Ribeiro da Silva - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrado à Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 11 de junho de 2019.

Lígia Alves Borges
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

PROCESSO Nº: 2019018539.

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 11.692,65 (Onze mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019018539

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. José Aparecido Gaeta, inscrito no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela Dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: 2019018539.

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 5.562,00 (Cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019018539

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. José Aparecido Gaeta, inscrito no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 2019018539.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
 CONTRATADA: COOPRATO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 1.637,80 (Hum mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019018539
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. José Aparecido Gaeta, inscrito no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. Empresa COOPRATO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Sra. Maria do Carmo Correia Martina, inscrita no CPF nº 355.730.852-15 e portador do RG nº 4086639 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

PROCESSO Nº: 2019018539.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
 CONTRATADA: CLEUZIMAR ALVES DE SOUZA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 988,80 (Novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019018539
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. José Aparecido Gaeta, inscrito no CPF nº 724.491.289-72 e portador do RG nº 5.684.464 SSP/PR. GRUPO INFORMAL: CLEUZIMAR ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 281.264.751-53, por meio de seu representante legal o Sr. Cleuzimar Alves de Souza, inscrito no CPF nº 281.264.751-53 e portador do RG nº 1.283.538 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO Nº: 2019039066
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
 CONTRATADA: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME
 OBJETO: Reforma Parcial dos sanitários e troca das lousas das salas de aula)
 VALOR TOTAL: R\$ 30.478,54 (Trinta mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019039066
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0020000361, 00304361, 0020090361 e 003090040.
 VIGENCIA: 18 de julho de 2019

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Isabela Rodrigues Monteiro de Castro, inscrita no CPF nº 036.238.061-96 e portadora do RG nº 645.338 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019008098
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 27.062,40 (Vinte e sete mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela a Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 26/2013 do FNDE e Processo 2019008098.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 E 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº: 2019008098
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 33.687,60 (Trinta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela a Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 26/2013 do FNDE e Processo 2019008098.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 E 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elizangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF Nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019008098
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 2.895,20 (Dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela a Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 26/2013 do FNDE e Processo 2019008098.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 E 03.2900, 12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 814.799.131-20, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins de Sousa Júnior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901- SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019008098

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: CLEZIO GOMES DE SOUSA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 3.412,24 (Três mil quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela a Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 26/2013 do FNDE e Processo 2019008098.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 E 03.2900, 12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: CLEZIO GOMES DE SOUZA, inscrito no CPF nº 961.905.661-20, por meio de seu representante legal o Sr. Clezio Gomes de Souza, inscrito no CPF nº 961.905.661-20 e portador do RG nº 397.809-9 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO Nº: 2019008098

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: DARIO ALVES MARTINS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 3.315,20 (Três mil trezentos e quinze reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela a Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 26/2013 do FNDE e Processo 2019008098.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 E 03.2900, 12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: DARIO ALVES MARTINS, inscrito no CPF nº 159.485.796-20, por meio de seu representante legal o Sr. Dario Alves Martins, inscrito no CPF nº 159.485.796-20.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO Nº: 2019008098

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: IVANEIDE FRANCISCA DA COSTA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 3.412,24 (Três mil quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela a Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 26/2013 do FNDE e Processo 2019008098.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 E 03.2900, 12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: IVANEIDE FRANCISCA DA COSTA, inscrita no CPF nº 398.164.002-00, por meio de sua representante legal a Sra. Ivaneide Francisca da Costa, inscrita no CPF nº 398.164.002-00 e portadora do RG nº 104483 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO Nº: 2019008098

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: JUCELIO LOPES DE SOUSA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 4.584,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela a Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 26/2013 do FNDE e Processo 2019008098.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 E 03.2900, 12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: JUCELIO LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 014.414.971-02, por meio de seu representante legal o Sr. Jucelio Lopes de Sousa, inscrito no CPF nº 014.414.971-02 e portador do RG nº 434504 – 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO Nº: 2019008098

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: VALDINEI BATISTA SOARES

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 3.412,24 (Três mil quatrocentos e doze reais e vinte e quatro centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela a Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 26/2013 do FNDE e Processo 2019008098.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 E 03.2900, 12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: VALDINEI BATISTA SOARES, inscrito no CPF nº 159.485.796-20, por meio de seu representante legal o Sr. Valdinei Batista Soares, inscrito no CPF nº 159.485.796-20 e portador do RG nº 1289359 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO Nº: 2019008098
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: REGINA ANTONIA NEPOMUCENO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 887,04 (Oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela a Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 26/2013 do FNDE e Processo 2019008098.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 E 03.2900, 12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: REGINA ANTONIA NEPOMUCENO, inscrita no CPF nº 518.013.967-87, por meio de sua representante legal a Sra. Regina Antonia Nepomuceno, inscrita no CPF nº 518.013.967-87 e portadora do RG nº 661.683 - 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019

PROCESSO Nº: 2019008098
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: HEBERSON BARBOSA DE CARVALHO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 16.413,48 (Dezesseis mil quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela a Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 26/2013 do FNDE e Processo 2019008098.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12. 306.1109.4461 E 03.2900, 12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fontes: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. GRUPO INFORMAL: HEBERSON BARBOSA DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº 073.789.131-97, por meio de seu representante legal o Sr. Heberson Barbosa de Carvalho, inscrito no CPF nº 073.789.131-97 e portador do RG nº 1.348.547 2ª VIA SSP/TO.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
DA CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ R\$ 12.365,90 (Doze mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 597,90 (Quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos); ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA – ME, com o valor total de R\$ 4.150,50 (Quatro mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 6.482,30 (Seis mil quatrocentos e oitenta e dois e trinta centavos) e COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, com o valor total de R\$ 1.957,90 (Hum mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019016769, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 11 de junho de 2019.

João Lucas Guedes de Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
DA CARTA-CONVITE Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 1.223,04 (Hum mil duzentos e vinte e três reais e quatro centavos); ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA- ME, com valor total de R\$ 2.966,00 (Dois mil novecentos e sessenta e seis reais); PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 9.944,48 (Nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), e COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI, com o valor total de R\$ 2.441,40 (Dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019018537, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 11 de junho de 2019.

Deilane Alves de Oliveira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019**

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar às 14h30min do dia 19 de junho de 2019, na Secretaria da do CMEI Aconchego, localizado no endereço Rua 01 APM 03, Jardim Aurenly IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de reforma elétrica parcial, para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Aconchego, Processo n.º 2019035977. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na no CMEI Aconchego, a partir dessa publicação até o dia 18 de junho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-7019.

Palmas/TO, 11 de junho de 2019.

Heloisa Helena Batista Diógenes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 119 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 11, situado à Alameda 02, QI 10, da quadra ARSO 43, com área de 447,87m²., cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 11-A: situado à Alameda 02, QI 10, da quadra ARSO 43, com área de 223,87m² e LOTE 11-B, situado à Alameda 02, QI 10, da quadra ARSO 43, com área de 224,00m² objeto do processo nº 2019019827, instruído conforme Parecer nº 133/2019/SEDUSR/GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pela Diretora de Urbanismo Débora Santos Buratto Moreira, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PETRUCCI JR.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 120 DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 07, situado à Alameda 25, QD 16, da quadra ARSO 54, com área de 520,94m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 07-A: situado à Alameda 25, QD 16, da quadra ARSO 54, com área de 260,47m² e LOTE 07-B, situado à Alameda 25, QD 16, da quadra ARSO 54, com área de 260,47m² objeto do processo nº 2019038533, instruído conforme Parecer nº 134/2019/SEDUSR/GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pela Diretora de Urbanismo Débora Santos Buratto Moreira, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PETRUCCI JR.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUS/Nº 121 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLV E:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do LOTE 19; situado à Alameda 03, QI 20, da quadra ARSO 41, com área de 250,00m², LOTE 21; situado à Alameda 03, QI 20, da quadra ARSO 41, com área de 250,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 19-A; situado à Alameda 03, QI 20, da quadra ARSO 41, com área de 500,00m², objeto do processo 2019005876, instruído conforme Parecer Nº 135/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

PROCESSO: 2019004479

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REFERENTES À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS E PARA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO PARA VIABILIZAÇÃO DAS OBRAS DO BUS RAPID TRANSIT – BRT.
ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 001/2019: À vista dos princípios que regem os procedimentos do processo nº 2019004479, Parecer Jurídico nº 577/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, para contratação de serviços cartorários de registro de imóveis, referentes à regularização fundiária do município de Palmas e para desapropriação de áreas de interesse público para viabilização das obras do Bus Rapid Transit – BRT, por meio de seu representante exclusivo, o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PALMAS-TO, CNPJ nº 18.904.737/0001-02, conforme Termo de Referência nº 008/2019 e justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 15.127.1120.4506, Natureza da Despesa: 33.90.36 - 6600, Fonte: 607000199, Ficha: 20191311.

PALMAS/TO, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

ROBERTO PETRUCCI JR.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

CONVOCAÇÃO

O Diretor de Fiscalização de Obras - Presidente da Comissão de Análise e Deliberação de Autorização de Uso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 1.704, de 27 de fevereiro de 2019, CONVOCA todos os membros do Conselho das Secretarias abaixo discriminadas para Reunião, a ser realizada no dia 12 de junho de 2019, às 14:00 horas:

- I- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais;
- II- Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;
- III- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- IV- Secretaria Municipal da Saúde (Vigilância Sanitária);
- V- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;
- VI- Fundação Cultural de Palmas.

LOCAL:

- 104 Norte, Av. JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28A, 6º Andar, CEP: 77.006-014, Gabinete Secretário SEDUSR.

Palmas, 10 de junho de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização de Obras – Presidente da Comissão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 41/GAB/SEDES, DE 05 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a convocação dos servidores selecionados

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 37 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de

Palmas, combinado com o ATO Nº 393 -NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade da efetivação da Política de Formação Continuada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, de forma a contribuir para o desenvolvimento das competências necessárias à contínua e permanente melhoria da qualidade do SUAS.

CONSIDERANDO que os cursos oferecidos atendem as expectativas de atingimento dos resultados organizacionais esperados.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados para participarem do Curso "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, ações estratégicas, trabalho intersetorial e desafios- 40/h/a" O curso será realizado nos dias 13/06, 14/06, 17/06, 18/06 e 19/06 do corrente ano, no período matutino e vespertino na sede da UNOPAR, localizado na Quadra 202 Sul Avenida NS 2, - Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	VÍNCULO
413033633	MARIA RUTH SANTOS CRAVO TRINDADE	COORDENADORA	COMISSIONADO
413027845	GISELLE MARTINS DA SILVA	PSICÓLOGO	EFETIVO
413036406	DEISIRENE NEPONUCENO DOS SANTOS NOGUEIRA	EDUCADORA SOCIAL	CONTRATADO
153921	EDIVAN BEZERRA MARTINS	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EFETIVO
298991	DORIVAN ALVES CARNEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
413019625	FLÁVIA LEITE PONCIANO	PSICÓLOGA	EFETIVO
413028810	VANIR DE FÁTIMA SILVA	COORDENADORA	COMISSIONADO
413036334	THAYSSILA ALVES GOMES	EDUCADORA SOCIAL	CONTRATADO
298.961	ANA TERESA DE ABREU PEREIRA BACCHI	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
413021042	LUIS CARLOS BARBOSA DA SILVA	PEDAGOGO	EFETIVO
304711	SEVERIANA RODRIGUES DA SILVA	AUX. SERVICOS GERAIS	EFETIVO
298.891	VALDAIR FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
413033304	POLIANA LOPES DA SILVA	CHEFE DA UNID. DE ATENDIMENTO	COMISSIONADO
413025634	MARIVALDA FERREIRA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
413036339	FRANCISCA MARTA CARVALHO MEIRELES	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSIONADO
324611	FELIPE BARBOSA COELHO	DIRETOR	EFETIVO/ COMISSIONADO
413033288	SIRLENE MARIA DA SILVA ALVES	GERENTE DE ATENÇÃO À FAMÍLIA	COMISSIONADO
413019332	JACQUELINE GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
413033988	KÊNIA MARGA CAMPOS MENDONÇA	GERENTE	COMISSIONADO
413033450	BRENA ALVES GOMES	PSICÓLOGO	CONTRATO
413019685	ANA PAULA XAVIER ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
413019620	ÉRICA SUENNE LEITE ALCANTARA	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
413020677	RUTH VIEIRA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
413019917	LAYRES KÁSSIA FRANÇA RODRIGUES	PSICÓLOGO	EFETIVO
413036117	RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA	GERENTE	COMISSIONADO
301761	TÂNIA GLAYS DE ARAÚJO RODRIGUES RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
413024623	VÂNIA LÚCIA DE CASTRO COUTINHO ZILLMER	CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO	EFETIVO/ COMISSIONADO
413019901	LÍVIA CRISTINA DE ARAÚJO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
413025728	KÁTIA SILENE FERNANDES PINTO DO NASCIMENTO	CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIRO
413025727	MARIA ANTÔNIA DAS CHAGAS SILVA	CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIRO
413025634	MARIVALDA FERREIRA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
131761	MARIA DO CARMO MACHADO SOUZA	CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIRO
413034578	VANDA TEREZA PACHECO PEIXOTO	CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIRO
413033313	ANAMAR OLIVEIRA DA COSTA	GERENTE	COMISSIONADO
413036229	MAGNA TAVARES COSTA	CHEFE DE UNIDADE DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO	COMISSIONADO
413033224	SUELI A GUIMARAES MANZANO	DIRETORA	COMISSIONADO
CPF: 013.098.926-60	SANDRA DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA	CONSELHEIRA	CMDCA
	ADRIELLE DA SILVA BARRETO FONSECA	PEDAGOGA	SEMENTE DO VERBO
413019322	MARLUCY RAMOS ALBUQUERQUE CARMO	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
4130257166	LÍDIA XAVIER DE SOUSA	CONSELHO TUTELAR	CONSELHEIRO

Convidada - CANILDA EVANGELISTA DA CRUZ – SETAS -TO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valquíria Moreira Rezende
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas, outras providências e suas alterações, além do ATO Nº 427-NM, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.M. nº 1.978. Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2016, referente ao Processo nº 2015020457, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças com a empresa DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, que diz respeito à contratação da empresa especializada em manutenção de ar condicionado em geral.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Zilene Miranda Aquino Ramos	13755-1
SUPLENTE	Maria Izabel Alves Martins	1139096

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a aquisição dos produtos/serviços efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SESMU- aos 10 dias do mês de junho de 2019.

Welere Gomes Barbosa
Secretária Municipal Segurança e Mobilidade Urbana

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

**ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 14,
MÊS DE NOVEMBRO DE 2018**

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2018, às 16h (dezesseis horas), na sala de reuniões localizada no anexo da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, situada na Avenida NS 02, Quadra 502 Sul, Conjunto 01, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI/ Segunda Turma, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Antônio Gonçalves

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA Nº 63/2019/GAB/SESMU,
DE 10 DE JUNHO DE 2019**

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato, Titular e Suplente referente ao Processo nº 2015020457, Contrato nº 028/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E

Portelinha Neto, o mesmo apresentou o seu voto e julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016056061, 2016055856, 2016055775 e 2016055776. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016055801, 2016055799, 2016056013 e 2016055786. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao primeiro Membro/Relator, o senhor Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016057478 e 2016057619. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016057571, 2016057570, 2016057613. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, a senhora Glauce Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016055791, 47781/2018, 2016057447, 2016057438 e 2016057392. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016057544, 2016057541, 2016057562 e 2016057560. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016057577. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016057576, 2016057556, 2016057554, 2016057573, 2016057574, 2016056745 e 2016056347. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o senhor Celestino de Moraes Pessoa, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016056069, 2016056057, 2016056058, 2016056062 e 2016056064. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, a senhora Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016057575, 2016057595, 2016057476 e 2016057477. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016057542. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o Senhor Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016056584, 2016056583, 2016056720, 2016056719, 2016057543, 2016057563, 2016057580, 2016057565, 2016057584, 2016056253, 2016056412, 2016056261, 2016056262 e 2016056379. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016056419. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra à oitava Membro/Relatora, a Senhora Zilene Miranda Aquino Ramos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos processos: 2016056068, 2016054092, 2016054404, 2016056065, 2016056060, 2016056332; e DEFERIMENTO do processo 2016056330. Os demais processos (2016054414, 2016054413 e 2016054406) foram devolvidos para análise da Diretoria de Recursos e Processamento de Infrações, uma vez que pendentes de decisão do Tribunal de Contas do Estado, para devolução dos valores das atuações pagos pelos contribuintes

Foi determinado pelo Presidente da JARI/Segunda Turma Antônio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 17h40 (dezessete horas e

quarenta minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

ANTÔNIO GONÇALVES PORTELINHA NETO
Presidente

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO
Vice- Presidente

ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA
Membro Titular

CELESTINO DE MORAES PESSOA
Membro Titular

GLAUCE KELLY DE SOUZA
Membro Suplente

THAIS CRISTINA SILVA DANTAS
Membro Suplente

EDSON LEANDRO NUNES
Membro Suplente

DANIEL PEREIRA DA SILVA
Membro Suplente

ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS
Membro Suplente

ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 15, MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 16h (dezesseis horas), na sala de reuniões localizada no anexo da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, situada na Avenida NS 02, Quadra 502 Sul, Conjunto 01, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI/Segunda Turma, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU.

Esta reunião foi presidida pelo Membro Presidente Antônio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI.

Em seguida foi dada a palavra à primeira Membro/Relatora, a senhora Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016058007 e 2016058167. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; E DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016058391. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. Oportunamente, a relatora requereu prazo para julgar na próxima reunião os processos 2016057919 e 2016058480, sendo o pleito deferido pelo presidente.

Seguidamente, foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016058371, 2016058398, 2016058417, 2016058396 e 2016058392. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o senhor Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016058479, 2016058430, 2016058415 e 2016058413. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; E DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016058473. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

NA sequência, foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016058162, 2016058166, 2016058165, 2016058163 e 2016058671. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra à quinta Membro/Relatora, a Senhora Glauce Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos processos: 2016058012, 2016058087, 2016058086 e 2016057916; e DEFERIMENTO do processo 2016057566. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

A ausência dos membros Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, Zilene Miranda Aquino Ramos e Celestino de Moraes Pessoa foi justificada e os processos serão julgados na próxima reunião. Foi determinado pelo Presidente da JARI/Segunda Turma Antônio Gonçalves Portelina Neto, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 17h (dezesete horas), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

ANTÔNIO GONÇALVES PORTELINHA NETO
Presidente

ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA
Membro Titular

GLAUCE KELLY DE SOUZA
Membro Suplente

THAIS CRISTINA SILVA DANTAS
Membro Suplente

EDSON LEANDRO NUNES
Membro Suplente

DANIEL PEREIRA DA SILVA
Membro Suplente

**ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 16,
MÊS DE MARÇO DE 2019**

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2019, às 16h (dezesete horas), na sala de reuniões localizada no anexo da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, situada na Avenida NS 02, Quadra 502 Sul, Conjunto 01, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI/Segunda Turma, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU.

Esta reunião foi presidida pelo Membro Presidente Antônio Gonçalves Portelina Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Em seguida foi dada a palavra ao Presidente/Relator, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016059229, 2016059363 e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2017073866, 2016059364 e 2016059356. Os demais membros acompanharam todos os votos do relator.

Em seguida foi dada a palavra à primeira Membro/Relatora, a senhora Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016058861, 2016058807, 2016058668, 2016058713, 2016057919 e 2016058480. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; E DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016059046. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016059032. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. Os processos 2016058864, 2016058863 e 2016058869, apesar de terem voto do Relator pelo deferimento do recurso, a maioria dos membros votaram pelo INDEFERIMENTO dos mesmos.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o senhor Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos 2016059035, 2016059033, 2016059042 e 2016059028. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. O processo 2016058850, apesar de ter voto do Relator pelo deferimento do recurso, a maioria dos membros votaram pelo seu INDEFERIMENTO.

Na sequência, foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o senhor Vice-Presidente Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016058868, 2016058855, 2016058845, 2016058655, 2016058707, 2016058703 e 2016058704. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos

2016058799, 2016059027, 2016058088. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o senhor Celestino de Moraes Pessoa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos processos: 2016058865 2016054602, 2016057546, 2016057586, 2016057578 e 2016057585; e DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016059043, 2016059040, 2016059025 e 2016059045.

. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. A ausência dos membros Antônio de Jesus Pereira Gama e Glauce Kelly de Souza, foi justificada e os processos serão julgados na próxima reunião.

Foi determinado pelo Presidente da JARI/Segunda Turma Antônio Gonçalves Portelina Neto, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 17h (dezesete horas), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

ANTÔNIO GONÇALVES PORTELINHA NETO
Presidente

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO
Vice-Presidente

CELESTINO DE MORAES PESSOA
Membro Titular

DANIEL PEREIRA DA SILVA
Membro Titular

THAIS CRISTINA SILVA DANTAS
Membro Suplente

EDSON LEANDRO NUNES
Membro Suplente

**ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 17,
MÊS DE ABRIL DE 2019**

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2019, às 16h (dezesete horas), na sala de reuniões localizada no anexo da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, situada na Avenida NS 02, Quadra 502 Sul, Conjunto 01, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI/Segunda Turma, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU de Palmas-TO.

Esta reunião foi presidida pelo Membro Presidente Antônio Gonçalves Portelina Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI, sendo, inclusive, o responsável por redigir a presente ata.

Em seguida foi dada a palavra à primeira Membro/Relatora, a senhora Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016059468 e 2016059604. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; E DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016059559. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016057992, 2016057807, 2016058587, 2016058584 e 2016053563. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; E DEFERIMENTO do seguinte processo: 2016058060. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o senhor Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016058571, 2016058912, 2016058585, 2016058589 e 2016058590. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; E DEFERIMENTO do seguinte processo: 2019029572. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o senhor Vice-Presidente Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder.

O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016054208, 2016054204 e 2016054205. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos 2016054178. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o senhor Celestino de Moraes Pessoa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016059565, 2016059566, 2016059567 e 2016059569. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à sexta Membro/Relatora, a senhora Glauce Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016059005, 2016058583, 2016058586, 2016058854, 2016059512, 2016059612, 2016059725, 2016059606, 2016059453 e 2016059026. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator, com exceção do processo 2016059026, que apesar de ter o voto pelo indeferimento pelo relator, a maioria dos membros votaram pelo seu DEFERIMENTO. Após, foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016058496, 2016058581 e 2016058540. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos 2016058971 e 2016058560. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pelo Presidente da JARI/Segunda Turma Antônio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 17h (dezesete horas), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

ANTÔNIO GONÇALVES PORTELINHA NETO
Presidente

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO
Vice-Presidente

CELESTINO DE MORAES PESSOA
Membro Titular

DANIEL PEREIRA DA SILVA
Membro Titular

THAIS CRISTINA SILVA DANTAS
Membro Suplente

EDSON LEANDRO NUNES
Membro Suplente

GLAUCE KELLY DE SOUZA
Membro Suplente

ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA
Membro Titular

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 056/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Seleção dos artistas inscritos no Edital Nº 13/2019/FCP – Chamamento para seleção pública, contratação de apresentações artísticas musicais para o espaço denominado “Coreto”, do 27º Arraia da Capital.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Edital Nº 13/2019/FCP

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção dos artistas inscritos no CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 013/2019/FCP, CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS PARA O ESPAÇO DENOMINADO “CORETO” DO 27º ARRAIÁ DA CAPITAL – EDIÇÃO 2019, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Marcus Vinícius Rocha Silva
- 2 – Romário Miranda Aquino
- 3 – Marcos Severino dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia dez de junho de 2019.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 10 dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG Nº 33, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 454 – NM, de 23 de abril de 2018, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 1º Designar os servidores Ronnhgley da Silva Pinho, matrícula funcional nº 301851 e Aleandro Moreira das Neves, matrícula funcional nº 413024032, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços de Hospedagem e Alimentação nº 001/2019,

do processo nº 2019030765, conforme especificações nos autos, para atendimento de demandas da FESP.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Presidente desta Pasta como Supervisora de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2019, data de assinatura do contrato.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413033742	ALYNE NUNES MOTA	31/05/2019

Palmas, 10 de junho de 2019.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 2019030765.
ESPÉCIE: Prestação de serviços.
CONTRATANTE: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
CONTRATADA: Victória Plaza Hotel LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem e alimentação.

VALOR TOTAL: R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais).
BASE LEGAL: Parecer nº 543/2019 – PGM/SUAD; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 1.031/2015.
RECURSOS: Funcional Programática: 9500.10.128.1110.2727; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 004000103; Ficha Orçamentária: 20191820; Subitem: 8000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, neste ato representado por sua Presidente a Senhora Jaciela Margarida Leopoldino, CPF: 036.524.769-30 e RG: 6231775-2 SSP/PR, e a empresa Victória Plaza Hotel LTDA, CNPJ: 20.184.893/0001-80, representada pelo Senhor Marcos Vinicius de Moraes CPF: 952.302.206-78 e RG: 396.174 SSP/TO.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 069, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas), e

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que o saldo das despesas elencadas abaixo, referente a despesas inscritas em restos a pagar processados, corresponde ao exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar processados, no exercício 2018, conforme especificação abaixo:

SEQ.	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTES	VALOR
1	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	20181084	15699	005000103	79.000,00
2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20181093	17947	005000110	3.150,60
3	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	20181092	17936	005000109	1.979,80

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 14 (quatorze) dias de férias a servidora Ana Rúbia Macedo de Souza Machado no cargo de Diretora de Estruturação Turística Matrícula nº 132001, lotada na Agência Municipal de Turismo, no período de 17/06/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, anteriormente interrompida pela Portaria nº 035, 15 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos dez dias no mês de junho de dois mil e dezenove (10/06/2019).

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2019008301

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2019/AGTUR

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019008301, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa K G FERRAZ EIRELI-ME, CNPJ nº 22.460.102/0001-22, para fornecimento de água mineral, no valor de R\$ 14.980,70 (catorze mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4459, Ficha: 20190165, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Funcional Programática: 26.1400.23.695.11744557, Ficha: 20190176, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Funcional Programática: 26.1400.23.1125.4501, Ficha: 20190145, Fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

Palmas - TO, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2019008301

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2019/AGTUR

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019008301, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI, CNPJ nº 02.610.348/0001-26, para fornecimento de gelo, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4459, Ficha: 20190165, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4557, Ficha: 20190176, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

Palmas - TO, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2019008301

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2019/AGTUR

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019008301, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA-ME, CNPJ nº 04.875.833/0001-57, para fornecimento de gelo em cubo, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), correndo a

presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4557, Ficha: 20190176, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

Palmas - TO, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2019000159, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO Nº 68/2019, da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Palmas, às fls. 61 a 62, manifestando favorável a contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor do SETURB - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-PALMAS, CNPJ Nº 38.132.932/0002-41, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente ao fornecimento de créditos de vale-transporte para atender aos servidores da Câmara Municipal de Palmas, no exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Autue-se no processo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.

Vereador Marilon Barbosa Castro
Presidente

EDITAL Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada pela Comissão de Administração Pública, Urbanismo e Infraestrutura Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 239, do Regimento Interno, torna público e CONVOCA, por meio do presente Edital, os Vereadores, bem como convida as seguintes autoridades: Presidente do Sindicato dos Músicos - SINDIMUSI/TO; representante da Ordem dos Músicos do Brasil; Conselho Regional do Estado do Tocantins; representante dos bares e casas de shows de Palmas/TO; representante do Ministério do Trabalho e Emprego; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Palmas/TO; Presidente da Fundação Cultural de Palmas; Presidente da Nova Central Sindical do Tocantins; Presidente da Agência de Turismo; Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Tocantins; Secretário de Estado da Segurança Pública; Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana; Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas; Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins e comunidade geral, para participarem da Audiência Pública para discussão sobre os mecanismos legais referentes às condutas de fiscalização, questões tributária, bem como análise e esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 30, de 28 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual trata do esclarecimento de normas gerais sobre o controle da poluição sonora, limites máximos de intensidade da emissão de sons ou ruídos no âmbito do Município, proíbe a perturbação do

ossego e do bem-estar público, define exceções, competências para fiscalização, limites permitidos de sonorização e penalidades pelo cometimento de infração, a realizar-se aos 26 dias do mês de junho de 2019, às 14 horas e 30 minutos, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, situada na 501 Sul (Antiga ACSO-50), conjunto 01, Lotes 04 e 05, Av. Teotônio Segurado.

manutenção de equipamentos condicionadores de ar, com sede na Quadra 106 Norte, Avenida JK, Lote 06, Sala 03, CEP. 77.006-044, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, CPNJ nº 17.181.375/0001-06, torna público que requereu à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade de instalação e

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

acompanhadas de saneamento do Tocantins - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais (LMP e LMI) para o licenciamento ambiental do Coletor Tronco Machado II, novas redes coletoras de esgotos, das EEEs Machado I, II e III com suas linhas de recalque e a desativação de trechos do Coletor Tronco Machado I, região sul de Palmas (TO). O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e N.º 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



#VamosSeparar